

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-07-992

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: A large signature, possibly "Rosa".  
- Top center: "J. Silva".  
- Top right: "Ruilopes".  
- Middle right: "F. Silva".  
- Bottom right: "A. J." with an arrow pointing to the right.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, por se encontrarem ausentes do País em representação do Município nos Jogos sem Fronteiras e do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva por se encontrar de férias.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 17 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e quarenta e nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sete milhões novecentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e oito milhões quinhentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dez milhões setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta e seis milhões quinhentos e catorze mil cento e vinte e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e trinta e um milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões dezasseis mil oitocentos e quarenta e oito escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 199 do Código do Procedimento Administrativo, realizar um "período de antes da ordem do dia" para tratar das seguintes questões consideradas urgentes.

IDEM - VEREADORES: - No uso da palavra, a Vereadora Drª Amélia Brito referiu-se a inúmeros problemas existentes no concelho, que há imenso tempo se encontram pendentes sem que se tenham resolvido, os quais passou a enumerar: Pavimentação da Rua Dr. Almeida d'Eça - há uma parte que não foi asfaltada e também não tem rede de esgotos; Falta de iluminação nas freguesias rurais e insuficiência em zonas urbanas; fontenários sem água dentro da cidade; continua a proliferar a colagem de publicidade nas paredes dos prédios particulares, quando deveria existir local próprio para o efeito; a recolha de lixo continua a ser deficiente; quando será colocado um abrigo na paragem dos transportes colectivos em Azurva e, finalmente, perguntou quando será resolvido definitivamente, o problema da construção de um court de ténis coberto, o qual a não poder ser integrado no parque, deverão criar-se alternativas de localização. A todas as questões formuladas, responderam os Vereadores Srs. Coronel Martinho e Prof. Celso Santos que informaram do andamento de todas as situações expostas, algumas - disseram - de difícil resolução, quer por falta de verbas para o efeito quer, também, por falta de regulamentação que permita à Câmara actuar, ao que se seguiu prolongada troca de impressões.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - A Vereadora Drª Maria Antónia perguntou qual a posição da Câmara relativamente à construção do Edifício para o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, a implantar na urbanização São-Barrocas, ao que foi informado do compromisso da Câmara ao asusmir o pagamento dos custos do respectivo projecto conforme deliberação de 29 de Abril do ano findo e que, relativamente à construção, o assunto será, concerteza, apreciado na altura oportuna.

TRÂNSITO: - Foi uma vez mais referido o conflito de trânsito nas vias de acesso às praias, tendo o Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo salientado o facto de ultimamente, se ver que as mesmas tem sido controladas por uma brigada de trânsito, tendo-se seguido troca de impressões em que foi referida a necessidade da criação de pistas destinadas à circulação de bicicletas, de ambos os lados e, também, de se criar uma 3ª via de circulação automóvel. No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos emitiu a opinião de

.3.

que o problema não diz apenas respeito à Câmara de Aveiro mas deveria ser resolvido em conjunto com outras Câmaras, essencialmente com a de Ilhavo e propôs que se realize uma reunião com esta Autarquia e com a J.A.E. para se tentar uma resolução para o problema. Seguiu-se ainda troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, que, a exemplo do que já se verificou o ano passado, se oficie de novo à Brigada de Trânsito a sensibilizar para o problema bem como à Câmara Municipal de Ilhavo e Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, no sentido de se conseguirem soluções alternativas para o problema.

BOLETIM MUNICIPAL: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços de Cultura, adjudicar à Gráfica do Vouga, os trabalhos de execução do boletim municipal nº 19, pela importância de trezentos e três mil escudos acrescida de IVA, para oito cadernos.

FESTAS DA RIA/92: - Analisadas as propostas constantes do respectivo processo e de acordo com a informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Vítor Manuel Martins Génio, a sonorização dos espectáculos integrados nas Festas da Ria/92, pela importância de cento e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que a Câmara se faça representar na Feira Anual da Cidade Irmã de Ciudad Rodrigo, que decorre de 11 a 16 de Agosto, próximo, com um stand representativo da nossa região, ficando desde já autorizadas todas as despesas inerentes à participação.

AGROVOUGA/92: - Foram trocadas impressões sobre a forma como decorreu a abertura do certame em epígrafe, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos proposto que se oficie ao Sr. Ministro da Agricultura a agradecer toda a atenção e colaboração dispensada relativamente à realização do certame, o que mereceu concordância, por unanimidade. No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo enalteceu a qualidade das instalações em que decorre o certame, que, quanto a ele, melhoraram muito em relação ao ano passado o que é de louvar.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO: - Dando seguimento

*Recall* *Secção* *Auto* *Industria* *Alfama* .4. *AS*

à deliberação tomada na reunião de 1 de Junho, último, que autorizou que o estabelecimento em epígrafe utilize, provisoriamente, um dos pavilhões que eram da D.R.A.B.L. e que foram cedidos por permuta ao Município, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, autorizar que o referido Pavilhão seja, para o efeito, colocado em Santiago, em local a indicar pelos Serviços Técnicos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Face à memória descritiva elaborada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização de obras no Estádio Mário Duarte, nomeadamente na Sala de Imprensa, vedação do espaço envolvente àquela sala, ampliação da cabine de imprensa e arranjos nos balneários e cabines dos árbitros, cifrando-se os respectivos custos na importância total de um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco escudos.

URBANIZAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA - BENEFICIAÇÃO DE EXTERIORES:  
- Face à comunicação remetida pela Junta de Freguesia de Eixo e de acordo com a avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio no valor de três milhões cento e noventa e um mil e doze escudos acrescido de IVA, para execução dos trabalhos de construção de lancil (canteiros e passeios), fornecimento de pedra de chão e iluminação pública no espaço exterior da urbanização dos Montes de Azurva - 2ª fase, sendo o respectivo pagamento efectuado à medida que forem sendo executados os correspondentes trabalhos.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - De acordo com o ofício remetido pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Ria, da importância de dois milhões novecentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos, respeitante aos honorários devidos pela elaboração do projecto de "ligação dos efluentes dos sistemas de Esgueira e Cacia à ETAR da Portucel", da responsabilidade da Firma Sanágua.

SEGUROS - OBRAS DE ARTE: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços de Cultura, relativa à feitura de um seguro para cobrir as obras de arte que integram o espólio municipal, bem como do edifício em que as mesmas se encontram depositadas. Considerando o concurso oportunamente aberto para o efeito, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro do ano findo, e considerando que após consulta

efectuada à seguradora que, na altura, ofereceu os melhores preços, a mesma informou manter as condições então apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os preços oferecidos pela Companhia de Seguros Bonança, constantes da referida proposta e que aqui se dão como transcritos e, por conseguinte, adjudicar à mesma o seguro em causa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 723/91, de Ana de Oliveira Dias Cruz, relativo à construção de um edifício destinado a habitação e comércio na Urbanização Sá-Barrocas. Considerando que o prédio se insere em urbanização da Câmara Municipal, sendo, por isso, as infraestruturas da responsabilidade desta Autarquia, conforme compromissos assumidos aquando das negociações com os respectivos proprietários, foi deliberado, por unanimidade, deferir, sem pagamento da taxa de urbanismo;

- Presente, também, o processo nº 487/89, de AVEIRINVEST - Sociedade de Construções, Lda., relativo também à construção de um prédio na urbanização Sá-Barrocas. Igualmente foi deliberado, por unanimidade, deferir com dispensa de pagamento da taxa de urbanismo, com base nos fundamentos atrás referidos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 8 de Junho, a Câmara analisou um ofício da Empresa Construvenda, concorrente ao concurso em epígrafe, a solicitar que seja considerada uma rectificação ao preço apresentado, para o valor global de duzentos e noventa e sete milhões quinhentos mil escudos, considerando todos os trabalhos necessários à execução da empreitada. Atendendo à informação prestada sobre o assunto pelo Engº Técnico responsável e pela Direcção dos Serviços Administrativos, segundo a qual não é possível aceitar-se qualquer rectificação dado tratar-se de concurso público, em que consequentemente, houve conhecimento público dos preços apresentados, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos.

ESCOLAS DO CONCELHO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Junho, último, foram presentes as propostas com vista à pintura dos edifícios escolares que se encontram degradados apresentadas pelos seguintes concorrentes e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - Antero Marques dos Santos; Nº 2 - Manuel

.6.

de Jesus Valente e Nº 3 - J.C. Graça - que informa da impossibilidade de apresentar proposta. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja remetido aos Serviços Técnicos para estudo com vista à respectiva adjudicação.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE REQUEIXO: - Foram também abertas as propostas com vista à execução de obras de conservação nas Escolas Primárias de Requeixo apresentadas pelos concorrentes Manuel Valente & Pinheiro, Lda., Manuel de Jesus Valente e Antero Marques dos Santos, cujos valores indicados aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a posterior resolução.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E BANDEIRAS NACIONAIS :  
- Ainda na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 29 de Junho, último, foram presentes duas propostas com vista à aquisição de material didático e bandeiras nacionais para as várias escolas do concelho, apresentadas pela Papelaria Avenida e Papelaria Martins e cujos valores aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, abrir concurso limitado com vista à aquisição de diverso equipamento para a Escola C+S/24T de Cacia, nomeadamente mobiliário, material didático, equipamento de cozinha e material de limpeza, devendo, por aqueles serviços, serem elaborados os correspondentes cadernos de encargos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos referentes à 1ª situação e última da obra "Sinalização Horizontal - Marcas Rodoviárias", adjudicada a Tracevia - Sociedade de Marcação de Estradas, Lda., da quantia de dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e oito escudos e 3ª situação da obra "Centro Cultural de Eixo - 2ª fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de três milhões quatrocentos e noventa e um mil e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a

*PROU* *Receita* *Diários* *Alf. 7.*  
aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 05 - Nº 53/92, da quantia de cento e cinco mil trezentos e vinte e oito escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 1800, 1801, 1802, 1806, 1810, 1840, 1841 e 1842/92, das quantias de cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa e um escudos, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos escudos, cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois escudos, duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e noventa e cinco mil e trinta e dois escudos e trezentos e dois mil seiscentos e noventa e três escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - O Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento do levantamento efectuado pelos Serviços Municipais de Habitação aos residentes e ex-moradores da Antiga Casa da Legião, sita na Rua Manuel Firmino, nº 43 desta cidade, verificando-se que, para além de oito agregados familiares, residem também dez indivíduos do sexo masculino guineenses e que, desde 1985 até à presente data, foram já realojadas dez famílias daquela casa. O Sr. Vereador informou, ainda, que irá estabelecer contactos com o proprietário do prédio a fim de o sensibilizar para a ruína que o mesmo ameaça e alertá-lo para a necessidade de, após o realojamento dos residentes, não dever ser utilizada nova ocupação, sem que previamente sejam executadas obras de restauro. Seguiu-se breve troca de impressões, tendo o assunto ficado para ulterior resolução.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Tendo em vista o requerimento apresentado por Manuel Luís dos Santos Rebelo e a informação dos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o agregado familiar do requerente, residente numa casa sita na Ponte de Água Fria em Ílhavo, propriedade da J.A.E., dado que o mesmo tem acção de despejo transitada em julgado.

EMPREITADAS - ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS AGRÍCOLAS: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos trabalhos de construção do arruamento de acesso ao Edifício dos Agrícolas, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de três milhões setecentos e oitenta mil escudos.

RADIOSELEFONES: - Foi lido um ofício da Firma NAUTEMA -





lo Banco Totta & Açores, referente ao "fornecimento de duas máquinas de fotocópias marca Minolta, modelo EP 317".

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras de Construção de grelhas na casa Abrigo de S.Jacinto" e "Electrificação ao Zona Envolvente ao Núcleo Escolar de Eixo", adjudicadas a Manuel de Jesus Valente e Zeus, Lda., respectivamente, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - Dando seguimento ao processo iniciado na reunião de 17 de Fevereiro, último, relativo à constituição de Orquestras Regionais, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou sobre o desenvolvimento das diligências efectuadas e apresentou um ofício do Governo Civil de Aveiro, segundo o qual o investimento necessário à criação da Orquestra rondará os cento e sessenta mil contos, dos quais 80% serão comparticipados pela SEC, sendo o restante assegurado pelos promotores. Informou, também, que será necessário assegurar, anualmente, por parte da Câmara, a realização de sete concertos o que ascenderá, aproximadamente, ao valor de seiscentos e vinte e sete mil escudos. Mais apresentou o Sr. Vereador o dossier preliminar apresentado pelo grupo de trabalho de Aveiro, relativo à candidatura da Orquestra de Câmara de Aveiro e que integra, também, o protocolo de cedência da Casa de Chá do Parque para a implantação da Orquestra neste local. Seguiu-se prolongada troca de impressões em que por todos foi salientada a grande importância e interesse em que a nossa Orquestra seja Regional, após o que foi deliberado, por unanimidade aderir ao processo em causa nas condições atrás expressas.

FEIRA DE SALAMANCA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e um mil cento e cinquenta escudos à Firma Aires & Pires, Lda., referente ao fornecimento de artigos regionais enviados por esta Câmara Municipal para a Feira de Salamanca.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que chegou hoje a Aveiro a Delegação de Inhambane composta por três elementos, tendo sido deliberado, por unanimidade, organizar uma pequena recepção bem como autorizar o pagamento de todas as despesas que forem necessárias à permanência da Delegação nesta Cidade.

PUBLICAÇÕES: - Presente o processo relativo à publicação do livro "São Gonçalinho em Redondilhas", verificando-se que ao pedido de propostas efectuado pelos Serviços de Cultura, apenas respondeu a Gráfica do Vouga, Lda., que apresentou um orçamento de trezentos e sessenta e cinco mil escudos para a execução de mil exemplares daquela publicação. Por unanimidade, foi deliberado aceitar o orçamento apresentado e adjudicar à Gráfica do Vouga os respectivos trabalhos.

SUBSÍDIOS: - Presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Tondela a comunicar a realização da Semana da Cultura/Tondela 92, na qual irá participar a Orquestra de Câmara de Aveiro e a solicitar para o efeito, o apoio financeiro do Município. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a atribuição à Orquestra de Câmara de um subsídio de cento e cinquenta mil escudos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de cento e quarenta e um mil quatrocentos e quatro escudos ao Centro Social de Verba, destinado a custear as despesas com a aquisição de mobiliário para a respectiva sede.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[assinatura]*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*ANTERCIÁ*

*Maria Antonia Pinho e Melo*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*